



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 09 de Janeiro de 2019.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba

CNPJ: 48.672.323/0001-58

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Nº do processo: 7519/2017

Objeto: Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica.

Período de Apuração: 3º Quadrimestre. Setembro a Dezembro de 2018.

Descrição sumária das atividades: Horticultura e Jardinagem; Projeto Alimentação Consciente; Visitas domiciliares; Projeto colcha de retalhos; Projeto sabor da APAE; Projeto Autodefensores; Projeto caminhando junto passo a passo e Projeto Acolher.

Metas: Atendimento especializado, garantindo os direitos à educação e ao desenvolvimento humano de qualidade com recursos multifuncionais pedagógicos de qualidade.

Indicadores estabelecidos: Desenvolvimento no auto-cuidado; vida social; vida familiar; meio ambiente, autonomia; saúde/segurança.

Análise das atividades realizadas: Desenvolvimento educacional e interação dos alunos; Realização dos eventos no âmbito educacional, social, ambiental e familiar; estímulo na autonomia e auto cuidado com percepções do ambiente a sua volta; Projetos elaborados com a implementação da vivência do dia a dia com a participação dos alunos, a fim de orientá-los e deixá-los fazerem parte: como projeto de Horticultura e jardinagem e Sabor da Apae.

Cumprimento das metas: Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios da instituição, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*, percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado.

Impacto do benefício social: As atividades desenvolvidas estão alinhadas à Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, as atividades oportunizaram vivências das tarefas do cotidiano no ambiente escolar incluindo não só o asseio corporal e cuidados domésticos, mas também atividades relacionadas ao lazer, transporte, vida e inserção social.

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal: R\$ 417.906,40 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e seis reais).

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC A entidade realizou os devidos pagamentos de salários, férias e guias de recolhimento dos impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

trabalhistas, bem como o pagamento de vale transporte, internet, vale alimentação, convênios médico e odontológico dos funcionários, pagamentos de salários, 1º parcela do 13º e rescisão contratual. A OSC também quitou os débitos mensais referente as despesas com água, energia e assessoria contábil, além de apresentar os devidos comprovantes de manutenção veicular, assim como notas fiscais de compra de materiais de expediente, limpeza e higiene para manter o espaço em condições adequadas. Constatou-se a contratação de um auxiliar de manutenção, cargo contemplado e permitido pelo Termo de Colaboração. Foi rescindido o contrato com um auxiliar de manutenção

Conclusão: com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela APAE na prestação do quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.


Maria Tereza Daniel Santos Alves de Araujo
Gestora da Parceria

O Secretário Municipal de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente oriundo do Processo 6285/2017.


Maria Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Adjunta de Educação